

Sexto termo de aditamento ao Contrato nº 003/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada e monitoramento eletrônico com locação de Sistema de CFTV, decorrente do Processo de Compras nº 086/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI. nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.408.389/0001-22 com sede na Rua Major Caetano da Costa, n.º 65, Santana, São Paulo – SP, CEP 02012-050, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **WELLINGTON CAPELOZZI ADAIDE**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 100.400.878-32 portador da CI nº 14.461.649-X SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, durante o qual o contrato poderá ser rescindido, em razão da celebração de novo ajuste com a empresa que vier a ser selecionada pelo Contratante na licitação que se encontra em andamento para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA

- 2.1. Este termo aditivo de prorrogação excepcional, na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, é firmado por 12 (doze) meses, ou

até a finalização do processo em andamento (PC nº 004/2018), com a consequente homologação de outro fornecedor para a prestação de serviços, nos termos do artigo 474 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. Tem o presente termo o valor total anual de R\$ 393.949,56 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, no percentual de 6,93%.

Parágrafo único – O reajuste se aplica em decorrência do lapso temporal de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7, do Contrato originário nº 003/2015

CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 12 de abril de 2019.

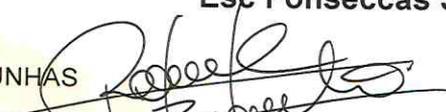


EDGARD BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

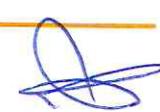


WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE
Diretor
Esc Fonseccas Segurança Eireli

TESTEMUNHAS

Nome: 
Cl. Rafael Rigonato
RG.: 28.295.182-9

Nome: 
Cl. Edgard Brandão Junior
26.192.825-9



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.

DETENTORA: ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO N. (DE ORIGEM): 003/2015 (Termo Aditivo nº 003/2019).

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada e monitoramento eletrônico com locação de Sistema de CFTV.

ADVOGADO (S): Eduardo Barros de Moura - OAB/SP n. 248.845

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

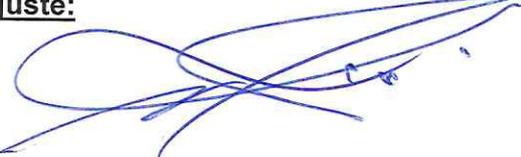
Grande ABC, 12 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

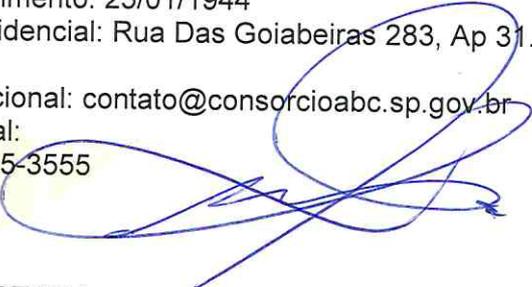
Nome: Paulo Henrique Pinto Serra
cargo: Presidente
CPF: 166.685.608-81 RG: 22.746.910-0
Data de Nascimento: 06/05/1973
Endereço residencial: Rua Das Palmeiras 161, Ap 141. Bairro Jardim – Santo André/SP
E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: 4435-3555
Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edgard Brandão Junior
cargo: Secretário Executivo
CPF: 266.160.688-20 RG: 3.227.894-9
Data de Nascimento: 25/01/1944
Endereço residencial: Rua Das Goiabeiras 283, Ap 31. Bairro Jardim – Santo André/SP
E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: 4435-3555
Assinatura: 

Pela CONTRATADA

Nome: Wellington Capelozzi Adaide
cargo: Diretor
CPF: 100.400.878-32 RG: 14.461.649-x
Data de Nascimento: 28/ 07/ 1971
Endereço residencial:
E-mail institucional: ricardodomingos@escseguranca.com.br
E-mail pessoal: bollaeventos@gmail.com
Telefone: 2370-7950
Assinatura: 

Advogado:



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive, o endereço eletrônico.